

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: CLIMRisk - Medidas de adaptação às alterações climáticas na gestão dos riscos naturais e ambientais (CENTRO-01-0145-FEDER-024253).

Coordenador do projeto e da bolsa: Sandra de Jesus Martins Mourato.

Área científica da bolsa: Ciências do Ambiente.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Fins: Análise dos riscos naturais e ambientais na zona centro, nomeadamente riscos de inundação, erosão costeira, movimentos de terras e riscos ambientais.

Objeto: Recolha de dados relativos a riscos naturais e ambientais na zona Centro. Modelação dos impactes das alterações climáticas. Apoio na definição das medidas de adaptação às alterações climáticas.

Duração da bolsa: 10 meses, com início previsto em janeiro de 2018.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Construção de bases de dados de riscos naturais e ambientais na região Centro. Tratamento estatístico dos dados recolhidos. Apoio na instalação de redes de monitorização. Preparação, tratamento e análise de resultados de inquéritos. Participação em reuniões com os agentes envolvidos para definição de medidas de adaptação. Modelação sectorial dos impactes das alterações climáticas. Definição de medidas de adaptação.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Geografia, Engenharia do Ambiente ou afim.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos na área dos riscos naturais e ambientais. Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica, bases de dados e tratamento estatístico. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, disciplinado e rigoroso. Ter viatura própria e disponibilidade para trabalho de campo.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG-Leiria).

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): riscos naturais e alterações climáticas; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,15 + CE \cdot 0,45]$. O júri pode decidir por deliberação fundamentada que, pelo menos, os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final, caso venha a ser realizada a entrevista, (NFE) = $[NF \cdot 0,7 + ENT \cdot 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Sandra de Jesus Martins Mourato (presidente), Anabela Quintela Nunes Veiga e Cristina Maria Mendes Andrade (vogais efetivos); Paulo Alexandre Justo Fernandez e Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 27 de novembro a 13 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 27 de novembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: